



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 072, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Dispões sobre a constituição da Comissão Organizadora da 15ª Festa do Vinho Colnial e Festival de Inverno de São Miguel Arcanjo, e da outras providencias.”

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 15ª Festa do Vinho Colnial e Festival de Inverno de São Miguel Arcanjo, que se realizara no período de 05 a 07 de julho de 2024, composta pelos seguintes membros:

Representante da Administração Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Aelson de Mattos Apolinário

Representantes dos Produtores de Vinho de São Miguel Arcanjo:

Vinhos Limirio
Adevaldo Limirio Ferreira

Vinicola Monte Alto
Paulo Ingildo Bonjour

Vinicola San Raphael
Rafael Denardi

Vinicola Torre Alta
Oswaldo Joaquim Zorzi

Vinicola Zafalon
João roberto Zafalon

Cervejaria Cervogia
Vilson Roberto Salvador

Cachaçaria Toca da Coruja
Thiago Almeida Peraro Mochiutti



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art. 2º - As despesas com aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria, consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo 27 de maio de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

ANA PAULA BIANCHI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO